

Atos Administrativos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E MAPA DE RISCOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo Técnico Preliminar Nº 004/2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº da Solicitação (Documento de Formalização da Demanda – DFD): Nº 006/2025

2- INTRODUÇÃO

Necessidade de melhorar das atividades que envolvam a organização e a produção como um todo de feiras e demais exposições comerciais e profissionais, além das conferências municipais, congressos e afins, de modo que as informações levadas à sociedade sejam claras e acessíveis, promovendo a transparência e aumentando a eficiência do poder público.

3- EQUIPE DE PLANEJAMENTO

INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	LOTAÇÃO	RESPONSÁVEL
Afonso Alves de Almeida Júnior	Assessor de Imprensa	1850	Sec Administração	Planejamento

4- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A Prefeitura Municipal de Ibitiara reconhece a importância da comunicação institucional como ferramenta estratégica para fortalecer a transparência, ampliar o alcance das informações e garantir que a população esteja devidamente informada sobre ações, programas e eventos promovidos pelo município. Atualmente, a administração já conta com uma empresa prestadora de serviços voltada para a publicidade impressa, contudo,

Página 1 de 16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

diante da crescente demanda por novas formas de comunicação e da evolução dos meios digitais, torna-se necessário aprimorar e expandir os serviços de publicidade institucional digital.

A modernização e o aprimoramento dos serviços são essenciais para atender de maneira eficiente as necessidades da administração municipal, especialmente no que se refere à organização e produção de feiras, exposições comerciais e profissionais, conferências municipais, congressos, seminários e outros eventos oficiais. Estes eventos exigem uma comunicação estruturada, que contemple desde a identidade visual até a ampla divulgação, tanto no formato impresso quanto nos meios digitais, garantindo que a informação chegue ao maior número de pessoas possível.

● A necessidade da administração dentro desta pauta envolve ainda a devida produção de layouts para material gráfico para diversos propósitos comunicativos, a produção de peças digitais como cards, carrosséis e SAC – Serviço de atendimento ao cidadão – e a transmissão ao vivo para perfil institucional da Prefeitura para os eventos institucionais mencionados.

Ao longo do tempo fomos observando que as redes sociais não têm chegado até a população de forma a aproximar a sociedade e a gestão local. O número de visualizações e de interação tem caído. Todavia, sabemos que a comunicação promove uma interatividade e um acesso a informações que são essenciais para a qualificação dos serviços públicos.

Todas as secretarias municipais compreendem a importância que a publicidade tem, são vários os conselhos deliberativos e consultivos, são várias ações e atividades que devem ser publicizadas de maneira interativa e que chegue até o cidadão, garantindo um direito básico dele, que é o do acesso a informação.

● As comunidades mais distantes não têm a prática de acessar o diário oficial do município e outros meios similares, logo a solução do problema de publicizar as atividades da Gestão, perpassa pela potencialização do uso das redes sociais institucionais da Prefeitura.

No presente estudo identificamos ausência de layouts qualificados e bem produzidos para materiais gráficos utilizados em nossas campanhas institucionais, além de peças de divulgação de eventos e ações municipais com pouca atratividade, o que explica a baixa interação e o pouco acesso a campanhas e pautas públicas importantes. Concordamos que as peças e mídias digitais diversas precisam trabalhar com o objetivo de disseminar de informações de interesse público de maneira dinâmica e acessível, permitindo maior interação entre a administração municipal e a população, promovendo transparência e melhorando a comunicação direta com os munícipes.

A publicidade e divulgação, são ferramentas essenciais para a conscientização e valorização da sociedade, ela tem o poder de fortalecer a imagem de nossos eventos como: campanhas publicitárias, elaboração de políticas públicas, palestras, divulgação de informativos, entre outros. Temos na administração municipal, secretarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO
IBITIARA-BA

municipais que tem relacionamento direto com o público. Assim, a solução de ampliar a publicidade e o marketing, atende uma necessidade em comum para as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Educação. Com esta solução, a administração como um todo trará mais acesso a informação ao público atendido pelos serviços e programas de cada Secretaria citada.

A resolução da situação problema, consiste em aprimorar os serviços de mídia, através do veiculação e ampla divulgação de todas as atividades relevantes das Secretarias mencionadas, através do marketing digital e potencialização das redes sociais. O atendimento da presente demanda colaborará com o êxito das campanhas sociais, conferências, atividades do controle social e eventos em geral da Assistência Social, por exemplo.

Na Secretaria de Saúde além das conferências e reuniões, as campanhas de vacinação, os mutirões e informações sobre os fluxos internos e externos terão uma maior visibilidade e chegarão a todos os munícipes que utilizam internet no seu dia a dia.

A Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer terá oportunidade de qualificar de forma mais profissional o seu acesso ao público em atendimento, no que tange a comunicação, produção de peças digitais e publicidade em geral. Crianças, jovens e adultos, comunidade escolar e extraescolar, todos serão beneficiados com uma ampla divulgação das atividades, serviços e eventos, que são constantes, devido à amplitude da pasta. Eventos culturais, reuniões, formações, atividades como campeonatos e atividades esportivas em geral, bem como a execução de projetos terão um melhor suporte na fase de planejamento e execução, bem como um maior zelo com as divulgações.

Na pasta da Agricultura e Meio Ambiente, há uma necessidade ainda maior de se utilizar da comunicação digital, essa Secretaria coordena todas as atividades e ações que são empreendidas na esfera estadual ou municipal em prol do desenvolvimento sustentável. Assim é de grande importância a elaboração de medidas educativas para conscientização da população a respeito da importância de preservar a natureza e o incentivo de hábitos ecologicamente e corretos. O melhoramento da publicidade ajudará a pasta em suas atividades sendo estratégias que visam maximizar o alcance maior de conhecimento e aprendizagem para a população atingindo assim grande número de munícipes, atendendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, e eficiência, fortalecendo a transparência, visando assegurar informações a população sobre eventos diversos. Será imprescindível ainda para o acesso às informações de comunidades rurais e agricultores atendidos pelos programas e ações da Agricultura e do Meio Ambiente. De forma geral, o atendimento a esta demanda qualifica também os processos de todos os órgãos da administração municipal.

A gestão compreende que se chegar a população cada vez mais através da mídia é uma necessidade. As transmissões ao vivo dos eventos institucionais no perfil oficial da Prefeitura são um bom exemplo de como é possível garantir que a população tenha acesso às conferências, congressos, seminários e outras ações promovidas pelo município, democratizando a informação e ampliando a participação popular.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

Em suma, a necessidade de aprimorar os serviços de publicidade não se trata apenas de uma questão de modernização, mas sim de uma medida estratégica para garantir que as informações institucionais sejam divulgadas de forma eficaz, acessível e com a devida qualidade. Dessa forma, a Prefeitura de Ibitiara reforça seu compromisso com a transparência, a participação cidadã e a valorização dos eventos e iniciativas municipais.

5- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não temos como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o Município não ter concluído o Plano de Contratação Anual – PCA.

O setor de compras, bem como a administração em geral, vem trabalhando com os setores requisitantes no sentido de consolidar todas as compras e contratações que cada Secretaria pretende realizar ao longo do ano vindouro, 2025, contemplando bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, no sentido de concretizar o Plano Anual de Contratações.

Esse planejamento é crucial para garantir a eficiência dos processos de compra, evitando gastos desnecessários e assegurando a transparência na utilização dos recursos públicos, no intuito de contribuir para a eficiência dos processos de compra, evitando atrasos e burocracias desnecessárias.

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A demanda ora requisitada, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para atender a necessidade demonstrada no presente instrumento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com a demanda requisitada, bem como apresentar a documentação prevista no tópico específico a título de habilitação, nos moldes do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, que serão detalhadas no Termo de Referência, após a escola de melhor solução.

Ao contratar os serviços o executor dos serviços deverá cumprir determinados requisitos que garantam o bom desempenho das atividades e o uso adequado dos recursos públicos, conforme a seguir:

1.Necessidade de estruturar um planejamento e uma estratégia de comunicação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

Desenvolvimento de plano estratégico de comunicação institucional, considerando a identidade visual da Prefeitura e as diretrizes da administração pública.

Definição de cronograma de ações publicitárias para campanhas informativas, eventos oficiais e comunicação digital.

2. Produção de Materiais Gráficos e Digitais mais qualificados

Elaboração de layouts para peças gráficas, incluindo banners, cartazes, folders, outdoors, panfletos e outros materiais impressos.

Produção de conteúdos digitais para redes sociais e plataformas institucionais, como cards, carrosséis e vídeos institucionais.

Desenvolvimento de identidade visual para campanhas e eventos municipais, alinhadas à comunicação institucional.

3. Cobertura e Divulgação de Eventos Oficiais

Organização e apoio na produção de feiras, exposições comerciais e profissionais, conferências municipais, congressos, seminários e demais eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura.

Transmissão ao vivo de eventos institucionais por meio dos canais oficiais da Prefeitura, garantindo ampla divulgação e transparência.

Produção de vídeos e registros fotográficos dos eventos para posterior divulgação.

4. Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Digital)

Implementação e gerenciamento de canais digitais de atendimento ao cidadão, proporcionando interação direta com a administração municipal.

Monitoramento de redes sociais para resposta a dúvidas e fornecimento de informações institucionais.

5. Realização de monitoramento e entrega de relatórios de impacto

Acompanhamento das ações publicitárias com métricas e indicadores de desempenho, garantindo eficiência na comunicação institucional.

Elaboração de relatórios periódicos com análise do alcance das campanhas e sugestões para aprimoramento contínuo.

6. Conformidade com a Legislação e Normas Éticas

Garantia de que todas as ações publicitárias sigam as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mesmo que na rede social.

Respeito às normas do Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores, assegurando transparência na divulgação das ações governamentais, para além do diário oficial do município.

Com a contratação dos serviços de publicidade institucional, a Prefeitura Municipal de Ibitiara busca fortalecer sua comunicação, garantindo um fluxo eficiente de informações para a população e ampliando a transparência na gestão pública.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

A demanda prevista se deu pela necessidade de resolver o problema identificado, onde estima-se a necessidade de prestação de serviços para um período de 12 meses, podendo se estender para além deste, conforme necessidades e itens abaixo expressos.

PLANILHA COM QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição	Und.	Quant
1	Produção de serviços de design gráfico para organização, produção e promoção de feiras, festejos culturais, congressos e exposições institucionais promovidas pela Administração Pública Municipal.	Serviço	12
2	Produção de layout para material gráfico tipo folder e folhetos para campanhas sazonais.	Und.	10
3	Produção de layout para material gráfico tipo Outdoor para campanhas sazonais.	Und.	10
4	Produção de layout para material gráfico tipo camisetas, fardamentos e brindes para campanhas sazonais.	Und.	10
5	Gestão de rede social institucional da Prefeitura, com monitoramento 24h, produção de peças digitais como cards, carrosséis e SAC – Serviço de atendimento ao cidadão.	Serviço	12
6	Serviços de filmagem para transmissão ao vivo via perfil institucional da Prefeitura	Serviço	10
7	web design para campanhas, como narrativa, estudo de público alvo, nome da campanha e slogans.	Serviço	10
8	Roteirização de jingles campanhas sazonais (criação de uma mensagem musical que transmita a identidade da campanha, de forma que seja memorizada pelo público alvo)	Serviço	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

9	Serviços de gravação de áudio spot: de 30 segundos, feita por locução simples ou mista (duas ou mais vozes), com ou sem efeitos sonoros e música de fundo. Dependendo do interesse dos órgãos da administração. O SPOT deve ser interpretado e o locutor a ser escolhido de acordo com o timbre de voz adequado para cada texto, de modo a atingir os objetivos e o público alvo desejado.	Und.	150
10	Veiculação de spot em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações e afins. Com duração de 1 hora.	Und.	400

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado deve ser realizado de forma criteriosa para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como assegurar que o serviço a ser contratado esteja de acordo com as necessidades institucionais. O inciso V do § 1º do art. 18 da referida lei estabelece a necessidade de coleta de informações detalhadas sobre as condições de mercado, preços praticados e fornecedores disponíveis. Assim o levantamento de mercado pelo poder público municipal é um processo crucial para garantir a transparência, a eficiência e a economia nas compras públicas, sendo que o presente estudo acordou a necessidade de seguir alguns passos.

Foram pesquisados e identificados fornecedores qualificados no mercado, através de pesquisa de empresas especializadas no ramo de serviços de design gráficos, com experiência comprovada na execução de serviços similares para o setor público ou privado. A pesquisa contemplou serviços afetos a design visuais em geral, e seus diversos serviços a fim de estudar a possibilidade e de parcelamento da solução a definir.

Foi feito ainda consulta a registros de fornecedores cadastrados em bancos de dados governamentais e sistemas como o Portal Nacional de Contratações Públicas, visando a coleta de informações sobre preços e condições de mercado, para obtenção de valores médios praticados, com descrições mais detalhadas no tópico seguinte.

No presente estudo foram feitas análises de contratos anteriores firmados por outros entes públicos para serviços semelhantes, utilizando fontes como diários oficiais e portais de transparência, bem como a realização de avaliação de tabelas referenciais de preços disponíveis e feitas análises comparativa de valores praticados, de forma a garantir que os preços estejam compatíveis com a realidade do mercado.

Neste momento de levantamento de eventuais fatores que possam impactar a contratação, como especificidades do serviço, abrangência das campanhas, necessidade de recursos audiovisuais e transmissões ao vivo e a adequação do serviço às necessidades da Prefeitura, priorizando soluções que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

Com esse levantamento, a Prefeitura de Ibitiara garante de melhor forma que a contratação dos serviços de publicidade institucional seja realizada com transparência, eficiência e alinhada às melhores práticas de gestão pública, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

A fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitiara em relação à comunicação institucional, foram analisadas três possíveis soluções para a contratação dos serviços de mídia e publicidade institucional. A avaliação dessas soluções levou em conta a legalidade, viabilidade técnica e eficiência na execução dos serviços.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com base no estudo das soluções apresentadas, realizamos um levantamento de preços, através de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data do presente estudo, essa fase preliminar permite à Administração Pública dimensionar adequadamente os recursos necessários e avaliar sua capacidade orçamentária para sustentar a execução do serviço e as entregas mensais que devem ser feitas.

1. Contratação Direta via Inexigibilidade de Licitação

Descrição: Essa solução envolveria a contratação direta de uma empresa especializada sem o processo licitatório, com base na inviabilidade de competição, caso fosse comprovado que apenas uma empresa específica possui as condições técnicas necessárias para prestar o serviço de forma adequada.

Desvantagens:

Restrições impostas pela Lei nº 14.133/2021, que veda a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação (art. 74, inciso III).

Maior risco de questionamentos por órgãos de controle devido à ausência de competitividade.

Pode comprometer a transparência da contratação.

Vantagens:

Agilidade no processo de contratação.

Permite escolher diretamente uma empresa com experiência comprovada no setor.

Evita disputas administrativas que possam atrasar a execução dos serviços.

2. Concorrência Pública

Descrição: A concorrência pública consiste em um processo licitatório amplo, aberto a empresas especializadas que atendam aos requisitos do edital, permitindo a escolha da melhor proposta técnica e financeira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

Desvantagens:

Processo mais demorado, o que pode retardar a execução dos serviços.

Exige maior estruturação do edital e das exigências técnicas.

Maior burocracia na análise de propostas e documentação.

Vantagens:

Ampla concorrência, o que pode resultar em melhor custo-benefício para o município.

Processo transparente, garantindo conformidade com a legislação.

Possibilidade de avaliar critérios técnicos detalhados para garantir qualidade na execução dos serviços.

3. Pregão Eletrônico

Descrição: O pregão eletrônico é um processo licitatório realizado de forma online, permitindo que diversas empresas concorram em tempo real pela oferta mais vantajosa. Esse modelo garante agilidade e transparência na seleção da empresa prestadora do serviço.

Desvantagens:

- Exige um edital bem estruturado, com critérios técnicos claros para evitar a contratação de empresas que ofereçam apenas o menor preço, mas não garantam qualidade na prestação dos serviços.
- Necessidade de acompanhamento rigoroso do cumprimento do contrato para assegurar a efetividade da entrega.

Vantagens:

- Rapidez no processo licitatório, permitindo a contratação em menor prazo.
- Maior competitividade, garantindo melhor relação custo-benefício para o município.
- Transparência e segurança jurídica, pois toda a negociação ocorre em plataforma digital oficial.
- Maior alcance de fornecedores, possibilitando a participação de empresas de diferentes regiões, ampliando a concorrência.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após a análise das soluções disponíveis, o Pregão Eletrônico se apresenta como a alternativa mais viável para a contratação dos tratados no presente estudo. Ele garante transparência, eficiência, ampla concorrência e melhor relação custo-benefício, além de estar plenamente em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública da Prefeitura de Ibitiara seguirá um processo estruturado para a realização do Pregão Eletrônico, garantindo transparência, competitividade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O fluxo de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO
IBITIARA-BA

trabalho já foi conduzido considerando a fase de identificação das demandas da Prefeitura para os serviços de mídia e publicidade institucional e levou em consideração a necessidade da comunicação digital, a relevância de cobertura de eventos oficiais e a transparência pública, dentre tantos outros fatores expressos aqui.

Após todos os trâmites de planejamento feitos, será elaborado o Termo de Referência, documento fundamental para definir detalhadamente o objeto da contratação, incluindo o escopo dos serviços, prazos de entrega e obrigações da empresa contratada. Considera-se a importância do documento também estabelecer os critérios técnicos e de qualificação necessários para que as empresas participem do certame. Além disso, serão incluídas as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, conforme demandas da administração e mediante levantamento junto a todas as pastas da gestão municipal, garantindo que a empresa prestadora do serviço forneça suporte contínuo para eventuais ajustes na execução contratual.

A empresa prestadora dos serviços de mídia e publicidade institucional deverá garantir suporte contínuo para a realização de eventuais ajustes na execução contratual. Esse suporte é essencial para assegurar a qualidade da comunicação pública e a adequação dos serviços às necessidades da Prefeitura de Ibitiara, garantindo que a informação seja transmitida de forma clara, eficiente e acessível.

Um dos principais aspectos desse suporte poderá envolver as atualizações e revisões de materiais gráficos já produzidos, como cartazes, folders e banners institucionais. Além disso, podem ser necessários ajustes nos layouts para adequação à identidade visual do município ou às diretrizes de órgãos de controle. No meio digital, a revisão de cards, vídeos e carrosséis pode ser solicitada para manter a coerência com campanhas em andamento.

Outro ponto essencial é a adequação das estratégias de comunicação, isso pode envolver a alteração de planos de divulgação de campanhas institucionais conforme novas diretrizes ou mudanças nas prioridades da gestão municipal. Também pode ser necessária a reavaliação da segmentação de anúncios pagos para aumentar a efetividade da comunicação digital. Além disso, ajustes na linha editorial podem ser feitos para atender demandas emergentes ou mudanças no cenário político-administrativo.

A cobertura de eventos e transmissões ao vivo também exige suporte contínuo. Durante eventos oficiais, podem ser necessários ajustes técnicos para garantir qualidade de áudio e vídeo. Além disso, o gerenciamento de redes sociais e do SAC digital é outro fator que demanda acompanhamento constante. A empresa deverá monitorar as interações do público e responder às demandas da população nas redes sociais institucionais. Isso inclui ajustes em publicações e cronogramas de postagens para atender eventos urgentes ou situações emergenciais.

Pensando na solução como um todo, na realização das feiras, congressos e seminários, podem ser necessárias a produção de novos materiais ou a adaptação de conteúdos para garantir uma comunicação eficiente nesses eventos institucionais. Atualizações em apresentações, vídeos e materiais gráficos podem ser feitas conforme



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

mudanças na gestão ou em programas municipais. Além disso, a criação de novos conteúdos visuais pode reforçar a identidade institucional da Prefeitura nesses eventos, e tudo isso deve ser bem pensado.

Por fim, o suporte contínuo também será fundamental em situações emergenciais. Em momentos de crises ou urgências, a empresa poderá desenvolver campanhas emergenciais de utilidade pública, como alertas meteorológicos, campanhas de vacinação ou mudanças na prestação de serviços municipais. Produção de comunicados urgentes para redes sociais, rádio e mídia impressa pode ser necessária, assim como ajustes rápidos em materiais de comunicação para refletir medidas governamentais de última hora.

Com esse suporte contínuo, a empresa contratada garantirá que a Prefeitura tenha flexibilidade e eficiência na execução dos serviços. Dessa forma, a comunicação pública será sempre atualizada, acessível e de alta qualidade, atendendo plenamente às necessidades da administração e da população.

Durante toda a vigência do contrato, a administração realizará um acompanhamento contínuo da prestação dos serviços acordados, garantindo a conformidade com o escopo contratado. A equipe responsável verificará a qualidade das entregas, assegurando que a empresa cumpra os prazos e atenda às exigências estabelecidas no edital. Caso necessário, serão realizadas manutenções ou ajustes nos serviços contratados, conforme previsto no contrato. A contratada também deverá fornecer suporte técnico contínuo, garantindo que eventuais correções sejam feitas de forma ágil e eficiente.

Ao longo da execução do contrato, será feito um monitoramento rigoroso do cumprimento das obrigações da empresa prestadora do serviço. Serão elaborados relatórios periódicos, avaliando a eficácia dos serviços prestados e garantindo que eles atendam aos objetivos da Prefeitura.

A Prefeitura de Ibitiara seguirá esse fluxo detalhado para garantir que a contratação dos serviços de mídia e publicidade institucional seja conduzida de forma eficiente, transparente e alinhada às exigências da Lei nº 14.133/2021, sendo o Pregão Eletrônico escolhido como a solução mais viável, pois permite ampla concorrência, melhor preço e qualidade técnica na execução dos serviços. Dessa forma, a comunicação institucional do município será aprimorada, garantindo maior transparência e acessibilidade das informações públicas à população.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo artigo estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração

Página **11** de **16**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Isto posto, e considerando a necessidade de atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Ibitiara na organização e produção de feiras, exposições comerciais e profissionais, bem como conferências municipais, congressos e seminários, a contratação será realizada de forma parcelada conforme os lotes definidos no planejamento.

LOTE 01 - ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS NA SEDE E ZONA RURAL

Item	Descrição	Und.	Quant
1	Produção de serviços de design gráfico para organização, produção e promoção de feiras, festejos culturais, congressos e exposições institucionais promovidas pela Administração Pública Municipal.	Serviço	12

LOTE 02 - PRODUÇÃO DE LAYOUT PARA MATERIAL GRÁFICO

Item	Descrição	Und.	Quant
1	Produção de layout para material gráfico tipo folder e folhetos para campanhas sazonais.	Und.	10
2	Produção de layout para material gráfico tipo Outdoor para campanhas sazonais.	Und.	10
3	Produção de layout para material gráfico tipo camisetas, fardamentos e brindes para campanhas sazonais.	Und.	10

LOTE 03 - GESTÃO DE REDE SOCIAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA

Item	Descrição	Und.	Quant
1	Gestão de rede social institucional da Prefeitura, com monitoramento 24h, produção de peças digitais como cards, carrosséis e SAC – Serviço de atendimento ao cidadão.	Serviço	12

LOTE 04 - TRANSMISSÃO AO VIVO PARA PERFIL INSTITUCIONAL

Item	Descrição	Und.	Quant
1	Serviços de filmagem para transmissão ao vivo via perfil institucional da Prefeitura	Serviço	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

LOTE 05 - PRODUÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAL

Item	Descrição	Und.	Quant
1	web design para campanhas, como narrativa, estudo de público alvo, nome da campanha e slogans.	Serviço	10

LOTE 06 - ROTEIRIZAÇÃO DE JINGLES CAMPANHAS SAZONAIS.

Item	Descrição	Und.	Quant
1	Roteirização de jingles campanhas sazonais (criação de uma mensagem musical que transmita a identidade da campanha, de forma que seja memorizada pelo público alvo)	Serviço	10

LOTE 07 -GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOT

Item	Descrição	Und.	Quant
1	Serviços de gravação de áudio spot: de 30 segundos, feita por locução simples ou mista (duas ou mais vozes), com ou sem efeitos sonoros e música de fundo. Dependendo do interesse dos órgãos da administração. O SPOT deve ser interpretado e o locutor a ser escolhido de acordo com o timbre de voz adequado para cada texto, de modo a atingir os objetivos e o público alvo desejado.	Und.	150
2	Veiculação de spot em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações e afins.Com duração de 1 hora.	Und.	400

O parcelamento da contratação possibilita uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo a realização contínua e estruturada dos eventos e ações de comunicação da Prefeitura Municipal de Ibitiara.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação dos serviços de organização, produção e promoção de eventos institucionais, bem como das demais ações, visa garantir maior eficiência na realização de atividades promovidas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Ibitiara. Através da estruturação e profissionalização desses serviços, a gestão municipal pretende alcançar resultados concretos que beneficiem diretamente a administração pública e a população.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

Um dos principais objetivos dessa contratação é assegurar a realização de eventos institucionais com planejamento adequado, logística eficiente e infraestrutura de qualidade. A melhoria na organização de feiras, congressos, conferências e exposições permitirá que esses eventos sejam mais atrativos e bem-sucedidos, fomentando a economia local, incentivando a participação popular e fortalecendo a imagem institucional da Prefeitura.

Além disso, a gestão busca aprimorar a comunicação com os munícipes por meio da produção de materiais gráficos e da gestão estratégica das redes sociais institucionais. A divulgação clara e acessível das ações da Prefeitura contribuirá para o engajamento da população, aumentando a transparência da administração e facilitando o acesso às informações sobre serviços, programas e campanhas municipais.

A contratação também permitirá a realização de transmissões ao vivo de eventos e ações públicas, ampliando o alcance das informações institucionais. Esse recurso é fundamental para promover a participação cidadã, garantindo que os moradores de todas as localidades, inclusive os mais distantes da sede, possam acompanhar os acontecimentos em tempo real.

Outro resultado esperado é o fortalecimento das campanhas publicitárias institucionais, que serão desenvolvidas de forma planejada e estratégica. Com a produção de jingles, spots e narrativas publicitárias adequadas ao público-alvo, a Prefeitura poderá divulgar com mais eficiência suas iniciativas, incentivando a adesão da população a programas e políticas públicas.

Por fim, a estruturação desses serviços contribuirá para a modernização da comunicação institucional da Prefeitura, profissionalizando a divulgação de informações e tornando os canais oficiais mais dinâmicos e eficientes. Isso proporcionará maior credibilidade à gestão municipal e reforçará o compromisso com a transparência, a participação popular e o desenvolvimento do município.

Com essa contratação, a administração municipal de Ibitiara pretende consolidar uma comunicação eficiente e inovadora, garantindo eventos bem estruturados e ações institucionais que impactem positivamente a população, promovendo o crescimento e o fortalecimento da identidade do município.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não haverá a necessidade de providências ante a celebração da pretendida contratação, em termos gerais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria Municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

14- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da presente demanda.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Uma contratação para tratar de serviços de design gráficos possui alguns impactos ambientais e medidas mitigadoras, como:

- Consumo de energia: Os servidores para armazenar e processar dados digitais consomem grandes quantidades de energia, o que pode contribuir para as emissões de gases de efeito estufa.
- Resíduos eletrônicos a substituição frequente de equipamentos e dispositivos eletrônicos pode gerar resíduos eletrônicos que precisam ser descartados de forma adequada.

As medidas mitigadoras na redução dos impactos ambientais, incluem adoção de práticas sustentáveis, a utilização de recursos de forma eficiente pode gerar economia de recursos e reduzir custos. A adoção de práticas sustentáveis pode contribuir para uma imagem positiva da empresa ou organização.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Em suma as análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referenciada é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**, sendo necessária análise pela autoridade competente para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis a realização do processo de contratação.

17- ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Integram o presente ETP, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I— DFD
ANEXO II- LEVANTAMENTO DE PREÇOS
ANEXO III- MAPA DE RISCO

18- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ibitiara – BA, 10 fevereiro 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Secretaria municipal de
**GOVERNO E
ADMINISTRAÇÃO**
IBITIARA-BA

Afonso Alves de Almeida Júnior
Responsável pelo de Planejamento

19- APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PELA UNIDADE DEMANDANTE:

Aprovado em 10 / 02 / 2025

JOSÉ ANFILOFIO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2005



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS					
OBJETO		Necessidade de melhorar as atividades que envolvam a organização e a produção como um todo de feiras e demais exposições comerciais e profissionais, além das conferências municipais, congressos e afins, de modo que as informações levadas à sociedade sejam claras e acessíveis, promovendo a transparência e aumentando a eficiência do poder público			
UNIDADE Nº DA SOLICITAÇÃO		Secretaria Municipal de Governo e Administração – DFD nº 06/2025			
FASE DE ANÁLISE:		PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		BAIXA MÉDIA ALTA	
RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	Probabilidade		
			1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Termo de Referência; Especificações inadequadas dos serviços	BAIXA
			2	Estudo Técnico Preliminar elaborado sem as devidas observações técnicas; Erro na elaboração do Termo de Referência; Estimativa incorreta de quantidades.	MÉDIA
			3	Orçamento sem observar os requisitos mínimos estipulados no art.23, § 2º da Lei 14.133/2021.	MÉDIA
		Consequência(s)	Impacto		
			1	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor; Certame restar deserto ou fracassado;	ALTA
			2	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência sem atender as necessidades da administração, por falhas de elaboração do ETP, acarretando no processo de contratação e, consequentemente, atraso na contratação do objeto;	MÉDIA
			3	Licitação deserta; Atraso no processo de execução dos serviços	MÉDIA
			Ação Preventiva		Responsável
	RESPOSTA AO RISCO	1	Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias; Realizar pesquisa de mercado detalhada sobre a qualidade dos serviços; Consultar técnicos da área, para definição correta das especificações	Equipe de Planejamento	
		2	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e experiente na área para realizar planejamento eficiente; Quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades capazes de atender a demanda requisitada, analisando o histórico de necessidades de anos anteriores.	Equipe de Planejamento	
		3	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo os requisitos legais, considerando os custos inerentes ao tipo de serviços. Considerar inflação e variações de mercado.	Equipe de Planejamento e Setor de Compras	
		Ação de Contingência		Responsável	
		1	Revisão minuciosa do ETP e do Termo de Referência, com inclusão das instruções ausentes; Revisar e ajustar as especificações.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante	
		2	É de fundamental importância que a equipe conversem entre si em busca da melhor solução a ser empregada, com vistas a atender as necessidades da coletividade.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante	
		3	Manter sempre atualizados a base de pesquisa de preços, considerar os preços constantes de bancos de dados públicos, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.	Setor de Compras	

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS				
PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	BAIXA	BAIXA
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	BAIXA
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
	ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITÁVEL	BAIXA	BAIXA
IMPACTO				
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO				
INACEITÁVEL				
MÉDIA ACEITÁVEL				
ACEITÁVEL				

Descrição dos impactos:
Baixo: Dados que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios dos contratos com vistas a novo planejamento.
Médio: Dados que comprometem parcialmente o processo/serviço, gerando ou interferindo em sua qualidade.
Alto: Dados que comprometem a execução do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	média aceitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS				
OBJETO	Contratação de empresa especializada em produção de serviços de design gráfico para organização de eventos, criações diversas de artes digitais e para impressão (banners, cartazes, folders, Outdoor, camisetas, fardamentos, etc.), serviços de editoração, diagramação de Card's e outros afins, gestão de rede social, serviços de filmagem para transmissão ao vivo via perfil institucional da Prefeitura, web design para campanhas e slogans, gravação e divulgação de spot's para atender as demandas da Administração Pública de Ibitiara-Ba.			
UNIDADE E Nº DA SOLICITAÇÃO	Secretaria Municipal de Governo e Administração – DFD nº 06/2025			
FASE DE ANÁLISE:	FASE DE LICITAÇÃO (SELEÇÃO DE FORNECEDORES)			BAIXA MÉDIA ALTA
RISCOS NA FASE DE LICITAÇÃO (SELEÇÃO DE FORNECEDORES)	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	1 Falta de fornecedores qualificados para execução dos serviços Atraso no processo licitatório	MÉDIA
			2 O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	MÉDIA
			3 Irregular inabilitação ou a desclassificação de empresa licitante por erros sanáveis	BAIXA
		Consequência(s)	1 Falta de competitividade; Atrasos na execução do objeto, provocando prejuízos às atividades programadas pelo poder público.	MÉDIA
			2 Necessidade de revisão dos atos e consequentemente a republicação da licitação, impactando no cronograma de início da contratação e consequentemente no planejamento de controle do setor de Licitações.	ALTO
			3 Apresentação de recursos por parte dos licitantes, ocasionando atrasos no processo	MÉDIA
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável
		1	Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação, observando as orientações dos órgãos de Controle, dentre outros, sobre os regulamentos vigentes. Promover ampla divulgação do edital, nos meios de comunicação institucional.	Equipe de Planejamento e Setor Requirante
		2	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares, a fim de mitigar as causas apontadas pelos licitantes.	Equipe de Planejamento /Setor Requirante /Setor de Licitações
		3	Setor de Licitações observar o art. 64 da Lei 14.133/2021, assim como os acordãos sobre o tema.	Setor de Licitações /Assessoria Jurídica
		4	Monitorar padrões suspeitos nas propostas Incentivar denúncias de práticas anticompetitivas	Setor de Licitações /Assessoria Jurídica
		Ação de Contingência		Responsável
		1	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo certame no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do processo. Reabrir licitação ou ajustar critérios para aumentar participação	Setor de Licitações/Setor Requirante
		2	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens inadequados. Discutir com a área requirante e a Setor de Licitações e Contratos as medidas mitigatórias.	Equipe de Planejamento /Setor Requirante /Setor de Licitações
		3	Realizar pesquisa de novos Acórdãos com intuito de oportunizar o licitante de menor preço a sanar os documentos ausentes.	Setor de Licitações/Assessoria Jurídica
		4	Suspender o processo licitatório Acionar órgãos de controle e investigação	Setor de Licitações/Assessoria Jurídica

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS				
PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
		ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITÁVEL	INACEITÁVEL
IMPACTO				
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO				
INACEITÁVEL				
MÉDIA ACEITÁVEL				
ACEITÁVEL				
Descrição dos impactos: Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios dos contratos com vistas a novo planejamento. Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.				

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	ACEITÁVEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Governo e Administração
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS				
OBJETO		Contratação de empresa especializada em produção de serviços de design gráfico para organização de eventos, criações diversas de artes digitais e para impressão (banners, cartazes, folders, Outdoor, camisetas, fardamentos, etc.), serviços de editoração, diagramação de Card's e outros afins, gestão de rede social, serviços de filmagem para transmissão ao vivo via perfil institucional da Prefeitura, web design para campanhas e slogans, gravação e divulgação de spot's para atender as demandas da Administração Pública de Ibitiara-Ba, conforme descrito e especificado no Termo de Referência e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.		
UNIDADE E Nº DA SOLICITAÇÃO		Secretaria Municipal de Governo e Administração – DFD nº 06/2025		
FASE DE ANÁLISE:		GESTÃO DO CONTRATO (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)		BAIXA MÉDIA ALTA
RISCOS NA GESTÃO DO CONTRATO (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	Probabilidade	
			1	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.
			2	Ausência de Indicação do Fiscal do Contrato, ocasionando falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências na execução do Contrato
			3	Falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências na execução do Contrato, ocasionando o descumprimento das obrigações pela empresa contratada.
		Consequência(s)	Impacto	
			1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega do objeto.
			2	Fiscalização ineficiente, dificuldade na responsabilização.
			3	Dificuldades para responsabilização, ocasionando prejuízo ao erário.
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável
		1	Prever, dentre as cláusulas editalícias, sanções que contemplem situações como esta. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Equipe de Planejamento/Setor de Licitações
		2	Disponer de atos administrativos com indicações dos gestores e fiscais dos contratos de licitações, para que haja uma fiscalização periódica a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante
		3	Realizar reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante
		Ação de Contingência		Responsável
		1	Aplicar as sanções previstas na licitação.	Setor de Contrato

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS				
PROBABILIDADE	ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA
	MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA
	BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA
		ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITAÇÃO	INACEITÁVEL
IMPACTO				
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO				
INACEITÁVEL				
MÉDIA ACEITAÇÃO				
ACEITÁVEL				

Descrição dos impactos:
Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA DE ACEITAÇÃO